



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

---

**PARECER**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0036/2017-00006**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0040/2017**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADA: SOUZA & PRUDENTE ADVOGADOS S/S LTDA.**

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade "Inexigibilidade" n.º 036/2017-00006, que tem por finalidade a **Contratação de Escritório de Advocacia com finalidade de emissão de pareceres, consultoria, defesas, elaboração de contratos, e demais atividades de ordem Judicial, dentro do âmbito do Fundo Municipal de Saúde.**

As cláusulas e condições consignadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0040/2017 em análise, pactuado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto, estando apto, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, S.M.J.

Água Azul do Norte (PA), 10 de Abril de 2017

---

**LEIDIANE SALES PEREIRA**  
Controladora Interna  
Dec. n.º 89/GPMAAN/2017

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000